

Sumário

1. Atos da Secretaria-Executiva	2
1.1. Portarias da Secretaria Executiva	2
1.1.1. Portaria nº 162, de 25 de maio de 2016.....	2
1.2. Portarias da Diretoria de Administração	3
1.2.1. Portaria nº 19, de 23 de maio de 2016.	3

1. Atos da Secretaria-Executiva

1.1. Portarias da Secretaria Executiva

Portaria nº 162, de 25 de maio de 2016.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso da competência que lhe conferem o inciso IV do art. 5º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o inciso IV do Anexo à Portaria GM/MTur nº 86, de 05 de fevereiro de 2016; com fundamento no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria da Secretaria Executiva nº 13, de 09 de julho de 2013, composta pelos servidores estáveis ROBERTO COELHO FLAUSINO, matrícula SIAPE nº 0452347; ALBERTO RAIMUNDO PESSANHA, matrícula SIAPE nº 0439669; e CLEITON PACHECO SILVA, matrícula SIAPE nº 1567451, para, sob a presidência do primeiro, proceder à apuração de eventuais responsabilidades descritas no Processo nº 72031.004736/2013-23, sendo a última recondução realizada pela Portaria da Secretaria Executiva nº 23, de 19 de maio de 2015.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do art. 152, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 3º - Convalidar todos os atos anteriormente praticados pela Comissão em relação ao presente Processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO ALVES

1. Atos da Secretaria-Executiva

1.2. Portarias da Diretoria de Administração

Portaria nº 19, de 23 de maio de 2016.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 84, de 07 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e garantir a adequada prestação dos serviços e o fornecimento dos bens que compõem a Solução de Tecnologia da Informação cujo objeto é a *"prestação, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, de Serviços de Tecnologia da Informação através da rede ótica que interliga os Órgãos da Administração Pública Federal - INFOVIA BRASÍLIA"*, Contrato Administrativo nº 027/2014, firmado com o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO:

Gestora: Sâmia Firmino Pinto – mat. SIAPE nº 1541344;

Gestor Substituto: Marcel Moreira Viriato – mat. SIAPE nº 1551314;

Fiscal Requisitante: Rogério Araújo da Silva – mat. SIAPE nº 1659445;

Fiscal Requisitante Substituto: Mário Rudá Pontes de Andrade – mat. SIAPE nº 1544289;

Fiscal Técnico: Mário Rudá Pontes de Andrade – mat. SIAPE nº 1544289;

Fiscal Técnico Substituto: Rogério Araújo da Silva – mat. SIAPE nº 1659445;

Fiscal Administrativo: Marina Bittencourt de Oliveira Angarten – mat. SIAPE nº 1989630;

Art. 2º - O monitoramento da execução será realizado com base na Instrução Normativa nº 04, de 11 de setembro de 2014, Seção III – Gestão do Contrato, art. 34, que *"Dispõe sobre o processo de contratação de Soluções de Tecnologia de Informação pelos órgãos integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Informações e Informática (SISP) do Poder Executivo Federal"*.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 70, de 7 de outubro de 2014.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

ÍTALO OLIVEIRA MENDES

COGEP

BOLETIM
DE PESSOAL E SERVIÇO

Ministério do
Turismo

Edição Especial de Maio – Ano XIV
Brasília-DF, 27 de maio de 2016

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA

INFORMATIVO DE CIRCULAÇÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DO TURISMO
PRODUZIDO PELA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP

Henrique Eduardo Alves

Ministro de Estado do Turismo

Alberto Alves

Secretário-Executivo

Jun Alex Yamamoto

Diretor de Planejamento e Gestão Estratégica

Daniela de Oliveira dos Santos Jensen

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

4